



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 039, DE 07 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Designar e constituir a Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar e constituir a Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, Gestão 2019/2022, composta pelos membros: Méd. Vet. Gizelly Gonçalves Bandeira de Mello, CRMV-MS n. 2156, como Presidente; Méd. Vet. Melissa Amin, CRMV-MS n. 1953, Auxiliar Administrativo Eliézer Viveiros da Silva – Matrícula 047, e a Auxiliar Administrativa Lilian Ximenes da Silva Gonçalves – Matrícula 061, como Membros.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 07 de maio de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

